

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO AO MÉDIO EM AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA – PROEJA EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RESULTADO FINAL CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – EDIAL COMPLEMENTAR

Convocam-se os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro das vagas ofertadas em cada curso, para realizar matrícula no Campus Santa Maria da Boa Vista na data citada a seguir. Informa-se que a lista de documentos obrigatórios encontra-se ao final deste arquivo.

DIA DA MATRÍCULA:

11/02/2019– CURSO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO AO MÉDIO EM AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA – PROEJA – NOITE

HORÁRIO DA MATRÍCULA: 08:00 ÀS 12:00 e das 13:00 ÀS 17:00 LOCAL: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA.

1. CURSO PROFISSIONALIZANTE INTEGRADO AO MÉDIO

1.1. Auxiliar em Agropecuária – Noite – Edital Complementar

1.1.1 Grupo de Concorrência A

Classificaç ão	Nome	Not a Fina l	Situação
1	Larissa Kaliny Costa de Souza	8,312	Classificado
2	José Carlos de Almeida Oliveira	7,375	Classificado
3	Janaina Pereira Campos	6,875	Classificado
4	Bárbara	6,312	Classificado
5	Eduarda Maria da Silva	2,45	Classificado
6	Jamylly da cruz landim	-	Desclassificado de acordo com o item 11.1 do edital 22/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

- a) Cópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (conhecida como ficha 18), com apresentação do original;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto, com apresentação do original;
- c) Cópia do CPF, com apresentação do original;
- d) Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição com apresentação do original;
- e) Cópia do Documento comprobatório de regularidade como Serviço Militar, sexo masculino, com apresentação do original;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- h) Procuração (quando matrícula realizada por terceiros);
- i) Laudo médico para comprovação de deficiência, quando for ocaso;
- j) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento, com apresentação do original.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato. Os Candidatos do grupo "B" deverão apresentar, também,

o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo A - Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

Candidato Bolsista de escola particular não pode usufruir das cotas para Escola Pública.

A documentação para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO). Os Candidatos dos grupos "C, E, G e I" deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado com CID.

Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II— estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III— estudantes AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (PPI); e IV— estudantes COM DEFICIÊNCIA.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 5. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 6. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

 ${
m II}$ — estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2 Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- **3.** O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- **5.** Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS:Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

Grupo D -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I — estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e

IV – estudantes COM DEFICIÊNCIA.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 3. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.431,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

III – estudantes NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e

IV – estudantes SEM DEFICIÊNCIA.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Declaração de autorização de imagem (opcional);
- 3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

Grupo F -As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes AUTODECLARADOSPRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e IV – estudantes COM DEFICIÊNCIA.

Documentos comprobatórios:

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;;
- 4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 5. Declaração de autorização de imagem (opcional).

Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I — estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes AUTODECLARADOSPRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) e;

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
- 4. Declaração de autorização de imagem (opcional).

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI);e

IV – estudantes COM DEFICIÊNCIA.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- 3. Declaração de autorização de imagem (opcional).

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

- 1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- 2. Declaração de autorização de imagem (opcional).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu,	declaro ter renda familiar per					
capita igual ou inferior a 1,5 salári	o-mínimo (um	salário-mínimo e n		_		
12.711 de 29/08/2012 e mencionado	no quadro abaix	ю.				
Declaro também, estar ciente de q	ua informações	prestadas e que n	ão correspondem à l	vardada dos fotos		
implicarão o cancelamento da matr						
Código Penal.	icuia e mistaura	ição do corresponde	ente processo, comon	ne arago 277 do		
courge I than						
Abaixo deverão ser lançados dados	sobre sua fam	ília, inclusive você:				
Membro da		Situação		Renda		
Família (1°	Idade	de	Ocupação/ Profissão	Mensal		
		Trabalh	110113340	(Aproxima		
Nome)		0		damente)		
				-		
		de	de 20			

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N° /

INGRESSO SISU

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
DADOS DO
RECURSO
CAMPUS:
CURSO:
NOME DO CANDIDATO:
CPF: DATA:
ARGUMENTAÇÃO:
SITUAÇÃO DO RECURSO:) DEFERIDO () INDEFERIDO
(
ANÁLISE DA COMISSÃO
Comprovante de entrega de recurso
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
CAMPUS:
CURSO:
NOME DO CANDIDATO:
CPF: DATA:
RECEBIDO POR:

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME:				TIPO SAN	GUINE	<u>O</u> :	
<u>PAI</u> :		MÃE:					
NATURALIDADE:		<u>UF</u> :	DATA DI	F NASC •	/		
NATURALIDADE.		<u>UF</u> .	DATADI	<u>ENASC</u>			
RG n°:	ORGÃO EXPED.:	<u>UF</u> :	DATA EX	PEDIÇÃO:	1	/	
<u>CPF</u> :	<u>TEL 1</u> :		TE	<u>L 2</u> :			
CEL:	<u>E-</u>	MAIL:					
ENDEREÇO:			<u>N</u> °	COMP.:			
BAIRRO:	<u>CEP</u> :	<u>CIDADE</u> :			<u>UF</u> :		
CURSO:	TURNO:	<u> </u>	TURMA:	Nº M	<u>AT.:</u>		

- Ampla Concorrência	: INGRESSO: () SISU () Processo Seletivo () Outro DATA DE INGRESSO: / / /

() Grupo C - PPI baixa ren	la sem deficiência		
() Grupo D - Baixa renda co			
() Grupo E - Baixa renda se			
()Grupo F -PPI Independe	nte de renda com deficiência;		
() Grupo G –PPI Independe	nte de renda sem deficiência;		
() Grupo H -Independente de	e renda com deficiência;		
() Grupo I –Independente de	renda sem deficiência;		
(I	PE),de	de 20	
(I		Ass. SRE	
Assinatura do Aluno ou Res	oonsável		
Assinatura do Aluno ou Res	oonsável	Ass. SRE	
Assinatura do Aluno ou Res	oonsável	Ass. SRE	

PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

Aluno:		
1 – ESTADO CIVIL:		
() Solteiro (a)	() Divorciado (a)	() Viúvo
() Casado(a)	() Vive em união estável	
2 – FAIXA ETÁRIA:		
() Até 14 anos	() De 20 a 24 anos	() De 40 a 49 anos
() De 15 a 17 anos	() De 25 a 29 anos	() A partir de 50 anos
() De 18 a 19 anos	() De 30 a 39 anos	
3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:		
() Zona Rural	() Comunidade Indígena	() Comunidade Quilombola
() Zona Urbana		
4 – MEIO DE TRANSPORTE:		
() Ônibus	() Bicicleta	() Carona
() Moto	() Carro próprio	() Caminhando
() Outro		Camminanuo

5 – RESIDE EM CASA:

() Própria e Quitada	() Cedida	a	() Outro	
() Alugada	() Própria	e em Pagamento(fir	nanciada)	
6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM	I EM SUA CAS	SA: (Incluindo você)	
() Quantidade				
7 – RENDA FAMILIAR PER CAPI	TA: (Renda me	nsal dividida entre o	os membros da família)	
() Menos de 01 salário-r	nínimo	() De 1 e meio a	a 2 e meio salários-	
mínimos () 01 salário-m	mínimos () 01 salário-mínimo		() De 2 e meio a 3 salários-mínimos	
() De 01 a 1 e meio salá	rio-mínimo	() Acima de 3 s	alários-mínimos	
8 – TRABALHA:				
() Agricultura	() Serviç	os	() Emprego Domestico	
() Comércio	() Serviç	o Público	() Outro	
() Indústria	() Autônoi	mo		
9 – VOCÊ ESTUDOU:				
() Escola Pública – Períod	lo (ano)			
() Escola Particular: () Com Bols	a () Sem Bols	a. Período: _		
10 – RELIGIÃO:				

() Católica () Espírita () Evangélica () Outra						
11 – COR/RAÇA:						
	() Branco (a)	() Pardo(a)	() Amarelo(a)			
	() Preto(a)	() Quilombola	() Não declarado (a)			
	() Indígeno(a)					
12 – Alun	o com Deficiência, Transtorno (Global de Desenvolvimento ou Altas Ha	bilidades/ Superdotação:			
	() Sim	() Não				
Qual:						
	() Cegueira	() Baixa Visão	() Surdez			
	() Def. Auditiva	() Def. Visual	() Def. Visual			
	() Def. Física	() Def. Surdo Cegueira	() Autismo			
	() Nec. Múltiplas	() Deficiência Intelectual	() Síndrome de Asperg			
	() Síndrome de Rett	() Transtorno Des. da Infância	() Altas HB./ Superdotação			
Qual outra	ı:					

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu				,
identidaden°	, auto	rizo expressai	nente a divulgaçã	o eveiculação da minha
imagem, gratuitamente,	para figurar em campanhas	s institucionais	s, produtos didático	os e exposições de projeto
do Instituto Federal de F	Educação Ciência e Tecnolo	ogia do Sertão	Pernambucano. A	imagem poderá será
divulgada no site institu	cional, redes sociais digitai	s e em materia	al gráfico impresso	oficial produzido pela
Ascom do IF Sertão- PE	E. Para todos os efeitos lega	is observados	a moral e os bonso	ostumes.
		de	de	

Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)